



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	8
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	9
ANEXOS	10

(clique nos itens para consulta)

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N. 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2023** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 13.539 /2015;RESOLVE: Art. 1º Autorizar a servidora Maria Claudia Goulart da Silva, matrícula n. 28676-1, a conduzir veículo oficial do Gabinete do Prefeito, CNH Nº 015xxxxx53, Categoria B. Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado. Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais Do Gabinete do Prefeito. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de janeiro 2023. RONALDO BRITO FREIRE - SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2022** - O Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 82, da Lei Orgânica do Município, e o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 706/2021, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no local e na data a seguir relacionados: OBJETIVO: Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022. LOCAL: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 Centro. DATA: 23 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 14h. Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência Pública. Florianópolis, 23 de Janeiro 2023. Fabio Murilo Botelho Secretário Municipal de Governo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.774, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.945, de 21 de dezembro de 2022, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, aprovada pela Lei n. 10.905, de 26 de julho de 2022. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 37.01-Secretaria Munic. De Segurança E Ordem Pública 0584 2.776 3.3.90.39.00.00.5500 R\$ 800.000,00 Total da UG R\$ 800.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 800.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 37.01-Secretaria Munic. De Segurança E Ordem Pública 0568 2.771 3.1.90.16.00.00.5500 R\$ 800.000,00 Total da UG R\$ 800.000,00 Total da Anulação R\$ 800.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 24 de janeiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL FABIO MURILO BOTELHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

**DECRETO N. 24.778, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.** TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 24.776, DE 2023, QUE DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 2

MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N. 0005/DETRAN/ASJUR/2021 E DESIGNA ASSINATURA CONJUNTA PARA AS CONTAS DO IPUF RELATIVAS AO CONVÊNIO DE TRÂNSITO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 24.776, de 2023. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de janeiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 24.779, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS – FUNDEB) O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Florianópolis, conforme representações: I - Representante da Secretaria Municipal de Educação: a) Titular: Tagma Angélica Nilson Becker; b) Suplente: Denise Cabral; c) Titular: Lisie de Luca Maciel; d) Suplente: Ana Paula Geraldi. II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais: a) Titular: Mariza Maria Martins da Silva; b) Suplente: Débora Raquel Schutz. III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais a) Titular: Karla Cristiane Hermans Lima; b) Suplente: Edineia Casanova. IV- Representantes dos Servidores Técnicos administrativos das Escolas Municipais: a) Titular: Valdir Antônio Alves Junior; b) Suplente: Ariane Vieira Souza. V - Representante dos pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: a) Titular: Melissa de Oliveira Brito; b) Suplente: Caroline Machado Costa; c) Titular: Jussara Seffrin; d) Suplente: Juliana Machado Reis. VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal: a) Titular: Lucinete Ferreira da Silva; b) Suplente: Fabio da Silva. VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação: a) Titular: Aloisio dos Santos; b) Suplente: Ivan Luiz Ecco. VII - Organizações da Sociedade Civil: a) Titular: José Ricardo da Silva; b)

Suplente: Valdeci Sagaz; c) Titular: Carlos Otávio Scheidt; d) Suplente: Amanda da Silveira Gomes. VIII - Débora Raquel Schutz (Presidente), Edineia Casagrande (Vice-Presidente). Art. 2º Revogar o Decreto n. 22.155, de 2020 e 22.965, de 2021. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de janeiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 24.780, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR LUCAS BARROS ARRUDA para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no período de 24/01/2023 a 05/02/2023, tendo em vista o afastamento do titular. Florianópolis, aos 25 de janeiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 24.781, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.** ALTERA O §1º, DO ART. 5º, DO DECRETO N. 13,454, DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIREM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N. 482, DE 2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar o §1º, do art. 5º, do Decreto n. 13,454, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º (...) §1º O valor da contrapartida financeira poderá ser dividido em até 30 (trinta) parcelas.” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de janeiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

**DECRETO N. 24.782, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.** ALTERA O ART. 15, DO DECRETO N. 23.710, DE 2022, QUE CRIA O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGI-M) DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar os incisos II, III, IV, V e IX, do art. 15, do Decreto n. 23.710, de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 15. (...) II - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, que será o substituto



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 3

eventual do Prefeito Municipal na sua ausência; III - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano; IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana; V - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura; (...) IX - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;" Art. 2º Incluir os incisos XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI, do art. 15, do Decreto n. 23.710, de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 15. (...) XIII - Secretaria Municipal de Governo; XIV - Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana; XV - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; XVI - Secretaria Municipal do Continente; XVII - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM; XVIII – PROCON municipal; XIX - Subsecretaria de Fiscalização Municipal; XX - Subsecretaria de Saúde Pública; XXI - Subsecretaria de Urbanismo e Serviços Públicos." Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de janeiro de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 00609/23:** O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 275/2023, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Silvana Sanches de Lima, matrícula nº 34322-6, ocupante do cargo de Técnico Radiologista, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2023. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023. Everson Mendes Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 00627/2023, de 24 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor DANIEL PIRES, matrícula nº 13027-3, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de janeiro de 2023. EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 00629/2023, de 24 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve DESIGNAR o servidor JOAO VIANEI MOREIRA COSTA, matrícula nº 15338-9, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 24 de janeiro de 2023. EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00630/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo nº Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação de FG nº 00022/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3357 de 10 de janeiro de 2023. EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00631/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ALCINEIA MARIA VIEIRA, matrícula nº 09550-8, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de janeiro de 2023. EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00632/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor TONI SOUZA, matrícula nº 17751-2, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a titular ALCINEIA MARIA VIEIRA, matrícula nº 09550-8, em férias, no período de 05 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023. EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00633/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 4

11.359/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de Designação de FG nº 00294/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3359 de 12 de janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: "a partir de 03 de janeiro de 2023.", LEIA-SE: "a partir de 10 de janeiro de 2023.". EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00634/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve DESIGNAR a servidora TAUANY SOARES VIEIRA MARQUES, matrícula nº 66017-5, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, para atuar na Secretaria Municipal da Casa Civil, com ônus para o destino, pelo período de 11/01/2023 a 31/12/2023. EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00635/2023** O Secretário Municipal de Administração, usando de sua competência e com base no Decreto nº 11.359/2013, Instrução Normativa nº 006/2015, Decreto nº 21303/2020 e Lei Complementar nº 736/2023; Resolve: Art. 1º Designar os servidores Fábio Augusto Zauer, matrícula nº 59134-3, Arlete Ivone dos Santos, matrícula nº 07918-9 e Carlos Alberto da Silva, matrícula nº 66095-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Multas de Trânsito e Indicação de Condutores, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2023. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 25 de janeiro de 2023. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 00636/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora SALETE DA LUZ, matrícula nº 33778-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Processos, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 18 de janeiro de 2023. EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00637/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 00013/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3356 de 09 de janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: "no período de 15 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.", LEIA-SE: "no período de 15 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.". EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00640/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de Designação de FG nº 00467/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3363 de 18 de janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: "a partir de 03 de janeiro de 2023.", LEIA-SE: "a partir de 02 de fevereiro de 2023.". EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00641/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de Designação de FG nº 00130/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3358 de 11 de janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: "a partir de 03 de janeiro de 2023.", LEIA-SE: "a partir de 10 de janeiro de 2023.". EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00642/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de Designação de FG nº 00149/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3359 de 12 de janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: "a partir de 03 de janeiro de 2023.", LEIA-SE: "a partir de 10 de janeiro de 2023.". EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00643/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve DESIGNAR a servidora SHEILA MARTINS MICHETTI, matrícula nº 65911-8, ocupante do cargo de COORDENADOR EXECUTIVO, lotada no Instituto de Previdência Social do Servidor Público de Florianópolis - IPREF, para atuar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMH DU, com ônus para



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 5

o destino, pelo período de 25/01/2023 a 31/12/2023. EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00644/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de Designação de FG nº 00455/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3363 de 18 de janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: "a partir de 03 de janeiro de 2023.", LEIA-SE: "a partir de 09 de janeiro de 2023.". EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 00645/2023, de 25 de janeiro de 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de Designação de FG nº 00315/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3359 de 12 de janeiro de 2023. ONDE SE LÊ: "a partir de 06 de fevereiro de 2023.", LEIA-SE: "a partir de 01 de fevereiro de 2023.". EVERSON MENDES, Secretário Municipal da Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

**PORTARIA Nº 0021/SMLCP/2023** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra "d", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto 18.430/2018, art. 3º, XVI, com as modificações trazidas pelo Decreto 24.597/2023, com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98; **RESOLVE:** Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 018/SMLCP/2023, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Art 1º Retificar o art 1º da Portaria nº 005/SMLCP/2023..." Leia-se: "...Art 1º Retificar o art 1º da Portaria nº 009/SMLCP/2023..." Art. 2º Retificar o artº 1º da Portaria nº 017/SMLCP/2023, nos seguintes termos: Onde se lê: "...matrícula 65806-5 ..." Leia-se: "...matrícula 65881-2..." Art. 3º Retificar o art. 2º da portaria nº 019/2023 nos seguintes termos: Onde se lê: "... retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023..." Leia-se: "...retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023, exceto servidora Ioná Carniel, matrícula 66054-0, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023...". Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023. Florianópolis, 25 de janeiro de 2023

KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Licitações Contratos e Parcerias

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 037/SMS/GAB/2023** - A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** as servidoras SHAYANE DAMAZIO DOS SANTOS, matrícula nº 25829-6, e LUANA RIOS WEBER, matrícula nº 65903-7, em substituição ao servidor NEIL DOS SANTOS BALADI, matrícula nº 618594, para exercerem as funções de fiscal do Contrato nº 234/FMS/2022, firmado com a empresa SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 578/SMA/DSL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, e melhoramentos em geral nas instalações prediais que compõe a Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, com fornecimento de materiais. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 20 de janeiro de 2023. **Cristina Pires Pauluci** Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 038/SMS/GAB/2023** - A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º **EXCLUIR** a servidor HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 18981-2, das funções de fiscal do Contrato nº 811/FMS/2019, decorrente da Concorrência nº 296/SMA/DSL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da obra de construção do Novo Centro de Saúde Alto Ribeirão. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 20 de janeiro de 2023 **Cristina Pires Pauluci** Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 039/SMS/GAB/2023** - A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 6

confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** as servidoras SHAYANE DAMAZIO DOS SANTOS, matrícula nº 25829-6, e LUANA RIOS WEBER, matrícula nº 65903-7, em substituição ao servidor NEIL DOS SANTOS BALADI, matrícula nº 618594, para exercerem as funções de fiscal do Contrato nº 235/FMS/2022, firmado com a empresa HRODEBERT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 578/SMA/DSL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, nos telhados e pinturas das instalações prediais que compõe a Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, com fornecimento de materiais. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 20 de janeiro de 2023. **Cristina Pires Pauluci** Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 040/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 8º da Lei Complementar nº 706/2021, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** o servidor ALEXANDRE LUIZ CHEREM SILVA, matrícula nº 23471-0, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 46/FMS/2023, firmado com a empresa CELK SISTEMAS LTDA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/SMLCP/SULIC/2023, e cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES). **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 041/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE: Art. 1º**

**NOMEAR** o servidor JHENIFER CINTIA BENETI, matrícula nº 58444-4, em substituição ao servidor ANDERSON PATRICK ROCHA TRUPELL, matrícula nº 57781-2, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 707/SMS/2022, firmado com a empresa M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - EPP, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 504/SMA/SUPLC/2022, cujo objeto é a realização de serviços médicos veterinários. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 042/SMS/GAB/2023** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** o servidor JHENIFER CINTIA BENETI, matrícula nº 58444-4, em substituição ao servidor ANDERSON PATRICK ROCHA TRUPELL, matrícula nº 57781-2, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 712/SMS/2022, firmado com a empresa M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - EPP, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 505/SMA/SUPLC/2022, cujo objeto é a realização de serviços médicos veterinários. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 043/SMS/GAB/2023** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** o servidor EVANDRO SILVEIRA, matrícula nº 28414-9, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 500/SMA/SUPLC/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra eventual para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº. 0049/2023** - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. RESOLVE: Designar a funcionária Fabrícia Luiz Souza, matrícula nº. 15829-1 para a fiscalização do Contrato nº 855/SME/2022 – FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de Plataforma Digital de monitoramento de dados educacionais (indicadores municipais e nacionais), com avaliações diagnósticas e o acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes das 37 (trinta e sete) Unidades Educativas do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior e retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023. Florianópolis, 19 de janeiro de 2023. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 015/SMTI/2023** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Servidor Helmutte Littig Junior – matrícula 64.887-6, junto a Secretaria Municipal do Continente para acompanhamento e fiscalização das obras Emergenciais para recuperação de drenagem e pavimentação asfáltica com CBUQ no âmbito do Município de Florianópolis/SC, compreendendo todas as regiões do Município, conforme Decreto 24.475 de 30/11/2022 e Registro nº SC-F-4205407-13214-20221130 junto ao Sistema Integrado de Informação de Desastre, conforme Termo de Dispensa de Licitação nº 03/SMLCP/SULIC/2023 e proposta da Contratada, e formalizada pelo TERMO DE CONTRATO Nº 054/SMTI/2023, firmado com a Secretaria Municipal de Transporte Infraestrutura de Florianópolis, e como substituto o servidor Rafael Fernando Sversutti – matrícula 33807-9 junto a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura a contar da presente data. Art. 2º – Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de janeiro de 2023. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 016/SMTI/2023** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Engenheiro Tiago da Silva Martini – matrícula nº 65005-6 para fiscal substituto em substituição ao engenheiro Rafael Hahne – matrícula 16562-0 para acompanhamento e fiscalização das obras de Pavimentação e Drenagem do lote 01: Servidão Eduardo Marques da Rosa - Ingleses/Rio Vermelho; Servidão Domingos Serafim dos Santos Ingleses/Santinho; Servidão Maria Afonso Santos - Ingleses /Rio Vermelho; Servidão das Pitangas Doces - Ingleses/Rio Vermelho, firmado com esta Secretaria no município de Florianópolis, objeto do Contrato nº 221/SMI/2022, a contar da presente data. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de janeiro de 2023. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇO – Termo de Adesão** Ata de Registro de Preços nº 01/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 08/2021/CIGA, Processo Administrativo 235/2021/CIGA, do Consorcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, CNPJ 09.427.503/0001-12. O município de Florianópolis e participante do Consorcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, torna publico a Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 08/2021/CIGA, referente contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de locação de câmeras e equipamentos em regime de locação com instalação, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de Sistema de Video monitoramento englobando as câmeras, software para Visualização em nuvem (sem necessidade de instalação de plugins proprietários) e compatível com Windows e Linux, além de dispositivos móveis, monitoramento e armazenamento em “nuvem” (cloudStorage) e extração de imagens para uso do órgão. **EMPRESA:** Khronos Segurança Privada Ltda.- CNPJ sob o nº 04.629.488/0001-71. **VALOR TOTAL A SER CONTRATADO:** R\$ 2.320.259,20 (Dois milhões trezentos e vinte mil duzentos e cinquenta e nove



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 8

reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.107/2005, art. 43 da Lei Complementar nº 574/2016. Ratificada pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública Sr. Carlos Alberto de Araujo Gomes Junior. Florianópolis, 25 de janeiro de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PORTARIA Nº 012/2023** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 2/SMMADS/2023, firmado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa MUNDIAL CAÇAMBAS LTDA, CNPJ nº 34.234.985/0001-31, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, containers e caçambas estacionários para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Florianópolis/SC". Art. 2º - Designar o empregado Telmo Vinicio Honorato, matrícula 1903, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 2/SMMADS/2023, firmado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa MUNDIAL CAÇAMBAS LTDA, CNPJ nº 34.234.985/0001-31. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**PORTARIA Nº 013/2023** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Telmo Vinicio Honorato, matrícula 1903, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 47/SMMADS/2023, firmado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA, CNPJ nº

80.679.491/0001-88, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica de motores de veículos, máquinas e equipamentos com aplicação de peças e componentes mecânicos necessários e inerentes a estes serviços, devendo ser realizado por pessoal qualificado e emprego de técnica e ferramental adequados, para frota da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/SC". Art. 2º - Designar o empregado Daniel Sérgio dos Santos, matrícula 7801, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 47/SMMADS/2023, firmado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa RETÍFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA, CNPJ nº 80.679.491/0001-88. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/SMA/SUPLC/2022.** O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável resolve **REVOGAR**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelas razões juntadas ao processo, o Pregão Presencial nº 126/SMA/SUPLC/2022. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

**PORTARIA Nº 003/SMC/2023** – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município; o art. 20 da Lei Complementar nº 348/2009 e, considerando o disposto no Decreto nº 13.539/14, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor **Guilherme Pereira de Paulo**, matrícula nº 65867-7, CPF nº 003. XXX. XXX-X0, portador da CNH nº 009XXXXXXXX8, no cargo de Secretário Municipal Do Continente, na Secretaria Municipal do Continente, a conduzir os veículos oficiais que estão à disposição da Secretaria Municipal do Continente, do Município de Florianópolis. Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações das leis de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal do Continente, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do supracitado. Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. – Florianópolis, 24 de janeiro de





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 9

2023. GUILHERME PEREIRA DE PAULO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE

**PORTARIA Nº 004/SMC/2023** - A SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20 da Lei Complementar nº 348/2009, considerando a identificação das partes contratantes, segue em anexo termo de reconhecimento de dívidas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24/01/2023.

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**PO 8/SMCEL/GAB/2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis **RESOLVE:** Art. 1º. Autorizar o Servidor: Marcelo Noronha Trajano, matrícula nº 66199-6, CPF nº 823.xxx, CNH nº 032xxx84; exercendo o cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, conforme Decreto nº 24.713/2023, de 19 de janeiro de 2023, publicado na Edição nº 3364 do D.O.E.M, a conduzir todos os veículos oficiais a serviços da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, Fundação Cultural Franklin Cascaes e Fundação Municipal de Esportes e para os quais o autorizado é devidamente habilitado. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor. Art. 3º. A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Fundação Municipal de Esportes. Art. 4º. A presente autorização possui prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de janeiro de 2023. EDMILSON C. PEREIRA JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 0025/2023** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004501/2022. **RESOLVE:** Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n. 000367/2022, que aposentou o servidor Amilton Souza, matrícula 06353-3 nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “...lotado na Secretaria Municipal de Educação...”. **LEIA-SE:** “...lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente...”. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de janeiro de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI - Presidente

**PORTARIA Nº 0026/2023** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002464/2021. **RESOLVE:** Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n. 00373/2022, que aposentou a servidora Claudia de Almeida Ten Caten, matrícula 18975-8 nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “...consta no processo nº 002464/2022...”. **LEIA-SE:** “...consta no processo nº 002464/2021...”. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de janeiro de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI - Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3368

Florianópolis /SC, quarta-feira 25 de janeiro de 2023.

pg. 10

## ANEXOS

OE 72/SMCAM/GAB/2023

**Parte Integrante da Instrução Normativa n.º 001/SMF/SPO/GAB/2022  
ANEXO II**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**Devedor:** O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal do Continente, CNPJ n. 82.892.282/0002-24, com endereço à Rua João Evangelista da Costa, 827 – Coloninha, Florianópolis/SC, CEP 88.090-300, neste ato representado pelo ordenador de despesa Secretário Municipal do Continente, Sr. Guilherme Pereira de Paulo, CPF n. 003.466.809-80.

**Credor:** A Empresa Centro de Integração Empresa – Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE - SC, CNPJ n. 04.310.564/0001-81, com endereço à Rua Antônio Dib Mussi, 473 – Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-110, neste ato representado pelo Sr. Mércio Feisky, CPF n. 020.348.089-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A Unidade Gestora Secretaria Municipal do Continente, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 3.050,59 (três mil e cinquenta reais com cinquenta e nove centavos), decorrente das notas fiscais n.ºs 522595 e 522596, apresentadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais n.ºs 522595 e 522596, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, aos 24 de janeiro de 2023.

-----  
**Guilherme Pereira de Paulo**  
Secretário Municipal do Continente

-----  
**Mércio Feisky**  
Presidente do Conselho de Administração